



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº 03 (2025) – CMSS

O Conselho municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990, e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento – CMSS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santana do Acaraú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a Plano de Contingência Municipal para resposta às emergências em Saúde pública pelo coronavírus SARS COV 2 (COVID-19) e demais síndromes respiratórias. 2025
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento - CMSS
Santana do Acaraú, 14 de fevereiro de 2025

José Hermeneges Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida São João, Nº 75 - Centro, Santana do Acaraú/CE - CEP: 62.150-000
CNPJ: 07.598.659/0001-30 | E-mail: gabinete@santanadoacaraú.ce.gov.br
Site: www.santanadoacaraú.ce.gov.br

@prefeiturasantanadoacaraú